

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, a Assembleia de Freguesia desta união de freguesias.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, António de Andrade Roseiro e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções: a 1.ª Secretária Zália Beringuilho Antunes e o 2.º Secretário José Manuel Poças Joaquim.

Mais estiveram presentes os seguintes vogais:

- José Manuel Rodrigues Catana;
- Sandrina Pereira Romão;
- Florença Poças;
- José João Martins Remédio

Mais esteve presente o Exmo. Sr. Presidente da Junta desta União de Freguesias, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99 de 18 Setembro.

Por parte da vogal Florença Carvalho Simões Teixeira, foi apresentada uma reclamação, relativamente à não observância das formalidades exigidas para convocação desta sessão extraordinária.

A presente reunião tem cariz extraordinário e foi convocada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia desta união de freguesias, estando presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, que nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro declaram expressamente não se opor à realização da presente reunião.

A ordem de trabalhos da presente reunião, previamente comunicada é a seguinte:

Ponto Único – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas intercalares relativos à gestão do anterior executivo relativamente ao período entre 1 de Janeiro e 19 de Outubro do ano 2021, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Ponto Prévio – Foi lida a Ata n.º 143 da Junta de Freguesias de 15 de Dezembro.

De seguida foi questionado aos presentes se tinham alguma pergunta a colocar ao Exmo. Presidente da Junta de Freguesia.

O vogal José João Martins Remédio pelo PPD PSD deixou claro que não iria votar pois desconhecia os documentos propostos à votação.

A vogal Florença Carvalho Simões Teixeira deixou claro que a atual reunião da assembleia não deveria ter acontecido, pois havia apresentado prévia reclamação para tal e que não iria votar por tais motivos.

Terminada a discussão dos documentos relativos à prestação de contas intercalares, os membros da Assembleia de Freguesia votaram, da seguinte forma na segunda votação, após uma primeira votação, em que ninguém se pronunciou:

- Votos a favor- zero.

- Votos contra-cinco.

- Abstenções - um.

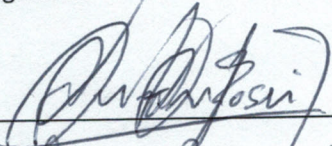
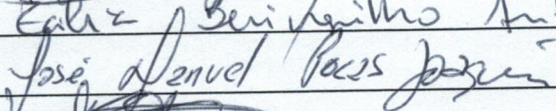
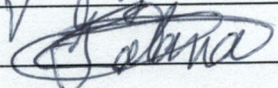
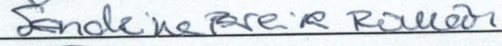
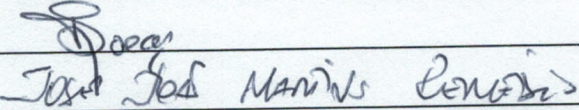
Após a votação, o Presidente da mesa António de Andrade Roseiro deu a palavra ao público, pelo que interveio o Sr. José Salgueiro, contabilista da União de Freguesias, que explicou que apenas trata da contabilidade da União de Freguesias e não tem conhecimento do destino dos bens ou serviços adquiridos pela mesma. Deixou também claro que tem em sua posse todos os documentos relativos à atual prestação de contas.

Falou também o Sr. Paulo Lopes, anterior Presidente da União de Freguesias, que referiu que não haviam sido cumpridos os requisitos legais, pelo que a reunião não deveria ter sido realizada e que ninguém havia visto os documentos propostos à votação prévia, pelo que nenhum dos presentes sabia no que estaria a votar. Foi também dito pelo mesmo que desconhece os processos do Tribunal de Contas.

Tomou também a palavra o atual Tesoureiro da União de Freguesias António Joaquim dos Santos Carreiro, que deixou claro que todos os presentes estiveram de acordo com a realização da reunião.

O atual Presidente da União de Freguesias tomou a palavra para deixar claro que a votação é permitida por lei se todos os elementos da Assembleia de Freguesia estiverem presentes e dizer ao Sr. Paulo Lopes que não lhe era permitido divulgar a prestação de contas, pelo que não tinha obrigação de a partilhar com o Sr. Paulo Lopes.

Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e lavrada a presente Ata n.º 4, que por ser verdade é assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia.


Elizabeth Beringuinho Antunes

José Manuel Passos Pereira

Catarina

Sónia Maria R. R. R. R.

José José Manuel Gonçalves